

**SEGUNDA PARTE**  
***Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados***

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PE**

**RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 643 DE 24/04/2024**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 239ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 24 de abril de 2024.

**Resolve:**

1. Aprovar, por unanimidade, Emenda Parlamentar para melhoria de estrutura física e aquisição de equipamentos do Grupo de Ajuda a Criança Carente com Câncer de Pernambuco/GAC-PE, com vistas à qualidade e agilidade no atendimento e mais conforto das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social que corresponde a: Emenda Parlamentar nº 38130006/2024. Nº da Programação: 260000020240001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de custeio, do Exmo. Deputado Federal Fernando Monteiro;
2. Na modalidade Fundo a Fundo, o repasse se dará sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Recife, 24 de abril de 2024.

**Edjane Tavares Ribeiro**

*Vice - Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS*